

EDITAL Nº 084/2026 – DEAD/FUERN

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O presente resultado dos recursos da homologação das inscrições está organizado em ordem alfabética. Os(As) candidatos(as) com recurso INDEFERIDO vêm acompanhados(as) da justificativa do indeferimento.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO	VAGA*	RESERVA DE VAGA**	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ADEILTON MORAIS DE MENEZES OLIVEIRA	Açu	PEB	-----	Indeferido	O(A) candidato(a) realizou a inscrição fora do prazo previsto no cronograma do Edital nº 084/2026 – DEAD/FUERN. Em conformidade com os itens 5.13 e 5.16 do edital, a inscrição foi indeferida, não sendo possível o prosseguimento no processo seletivo.
ANANDA VITÓRIA DE MENEZES SANTOS	Mossoró	PEB	-----	Deferido	
ANTONIO JEFERSON LEAL FERNANDES	Açu	PEB	-----	Indeferido	A apresentação, no prazo estabelecido, da documentação definida no Anexo VII do edital constitui condição OBRIGATÓRIA para homologação da inscrição.
FRANCISCA LEUZIANA	Patú	AC	-----	Indeferido	O envio integral da documentação dentro do prazo de

1

* **PEB** – Professor do Ensino Básico; **LIC** - Licenciado

** **AC** – Ampla Concorrência; **PCD** – Pessoa com Deficiência; **PPI** – Preto, Pardo e Indígena.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO	VAGA*	RESERVA DE VAGA**	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
DANTAS					inscrição constitui requisito obrigatório para a homologação da inscrição, em conformidade com o Edital nº 084/2026 – DEAD/FUERN, em seu item 5.12.
JÚLIA ANDRADE BANDEIRA	Patú	AC	-----	Indeferido	O envio integral da documentação dentro do prazo de inscrição constitui requisito obrigatório para a homologação da inscrição, em conformidade com o Edital nº 084/2026 – DEAD/FUERN, em seu item 5.12.
MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA	Mossoró	AC	-----	Indeferido	O envio integral da documentação dentro do prazo de inscrição constitui requisito obrigatório para a homologação da inscrição, em conformidade com o Edital nº 084/2026 – DEAD/FUERN, em seu item 5.12.
MARIA JOSENILMA DO NASCIMENTO	Natal	PEB	-----	Indeferido	A apresentação, no prazo estabelecido, da documentação definida no Anexo VII do edital constitui condição OBRIGATÓRIA para homologação da inscrição.
MICARLA RAMOS DA SILVA	Natal	AC	PPI	Indeferido	O envio integral da documentação dentro do prazo de inscrição constitui requisito obrigatório para a homologação da inscrição, em conformidade com o Edital nº 084/2026 – DEAD/FUERN, em seu item 5.12.
RAFAEL FERNANDES DA SILVA	Natal	AC	-----	Indeferido	O candidato não realizou o envio integral da documentação obrigatória no período de inscrição. Nos termos dos itens 5.12 e 5.16 do Edital, o não atendimento às exigências documentais implica no indeferimento da inscrição.

Mossoró/RN, 21 de julho de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

* **PEB** – Professor do Ensino Básico; **LIC** - Licenciado

** **AC** – Ampla Concorrência; **PCD** – Pessoa com Deficiência; **PPI** – Preto, Pardo e Indígena.